

## Principais Ações da Área de Correição (ACOR)

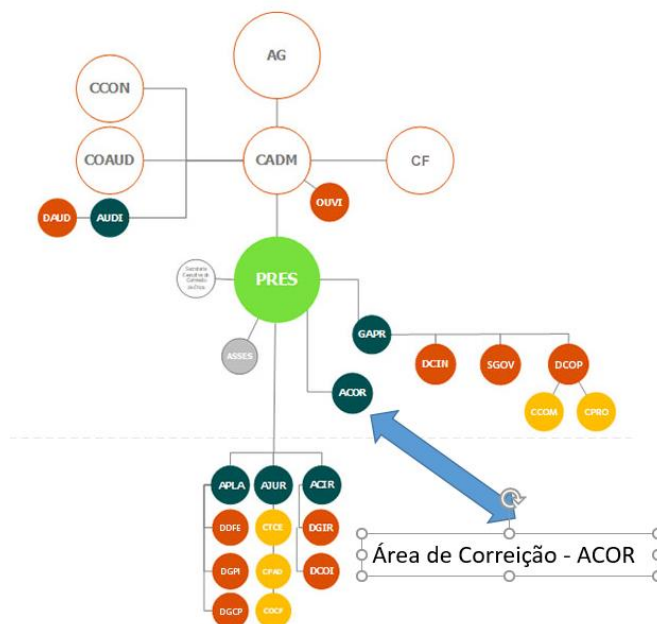
Dezembro de 2022 (atualizado Outubro 2022)

### Introdução

A unidade de correição foi criada em outubro de 2019 como Área de Correição (ACOR), Superintendência vinculada à Presidência da Finep. A unidade tem como corregedor o Auditor Federal de Finanças e Controle, Rafael Richa Cavalcanti de Albuquerque, servidor da Controladoria-Geral da União desde 2004. O corregedor é formado em direito e administração de empresas e atuou em diversas áreas, tais como a Corregedoria-Geral da União, a Secretaria Federal de Controle e a Diretoria de Gestão Interna-DGI. Na Corregedoria-Geral da União, ocupou de 2014 a 2019, o cargo de Coordenador do Núcleo de Ações de Correição da CGU. Na Finep, o corregedor tem como missão implantar o sistema de correição da empresa. A ACOR faz parte do SISCOR – Sistema de Corregedorias do Poder Executivo Federal, e com a publicação do Decreto nº 10.768, o corregedor foi reconduzido pelo Conselho de Administração em 22/10/2021 (DEL/CA/049/2021) para mais 2 (dois) anos de mandato.

### Organização

A Área de Correição (ACOR) está vinculada diretamente à Presidência da Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, conforme organograma disponível em [www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br).



## Equipe ACOR

A equipe atual da ACOR é composta pelo corregedor, três analistas sênior, uma secretária e dois estagiários. Apesar da equipe ser pequena, a mesma é bastante qualificada e tem conseguido superar os principais desafios da unidade.



Rafael Richa C. de Albuquerque ([rricha@finep.gov.br](mailto:rricha@finep.gov.br)) – Corregedor Titular, formado em Direito (IESB-DF) e Administração de Empresas (IBMEC-RJ) é Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU) cedido à Finep desde 2019. Foi Chefe do Núcleo de Correição da CGU em Curitiba no Paraná e Presidente da Comissão Disciplinar Interna da CGU.

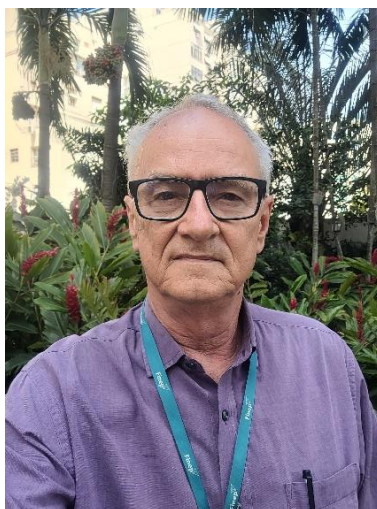
Nomeação: DEL/CA/050 de 30/09/2019 Mandato: 3 anos, até 29/09/2022

Recondução: DEL/CA/049 de 22/10/2021 Mandato: 2 anos, até 21/10/2023

Recondução: DEL/CA/043 de 29/09/2023 Mandato: 2 anos, até 21/10/2025



Oswaldo Cantini ([cantini@finep.gov.br](mailto:cantini@finep.gov.br)) – Analista, Economista (UFF), Pós-graduado em Engenharia Econômica (UERJ), MBA Gestão Executiva (COPPEAD/UFRJ), Auditor Interno Certificado ISO 9001 (Bureau Veritas), CBPP-BPM (ABPMP), Black Belt. Na Finep desde 2001 já atuou como Gerente e Superintendente.



**Rogério Amaury de Medeiros** ([medeiros@finep.gov.br](mailto:medeiros@finep.gov.br)) – Analista, Bacharel em Biologia – Modalidade Ecologia (UFRJ), Mestre em Ecologia Vegetal (UnB), com Especialização em Ecologia da Paisagem (TUMunique) e MBA em Políticas Públicas (UFRJ). Na Finep desde 1983 já tendo atuado como Coordenador, Gerente e Superintendente. Foi Corregedor substituto no período out/2019-dez/2022.



**Teresa Robichez de Carvalho** ([teresarc@finep.gov.br](mailto:teresarc@finep.gov.br)) – Corregedora Substituta, Analista, Advogada (UFF), Doutora em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (Fiocruz/UERJ/UFRJ), Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional (PUC-RJ). Na Finep desde 2006 já atuou como Assessora, Gerente e Superintendente.

Nomeação: DEL/CA/056 de 16/12/2022



**Rejane Jacovazzo Rodrigues** – Secretária Terceirizada, na Finep desde fevereiro de 2023, é formada em Ciências Contábeis, já tendo atuado como secretária-executiva na Aguas de Niterói e AN-CINE ([ext.rejane@finep.gov.br](mailto:ext.rejane@finep.gov.br)) .

#### **Estagiários:**

**Carlos Eduardo Duarte Baptista** – Estagiário. Estudante do curso de Direito da UERJ. Possui experiência em estágio na área criminal (TJRJ) e cível (DPERJ). Compõe a equipe da Corregedoria da Finep desde 18/08/2022.

**Mayara Argento de Carvalho** – Estagiária. Estudante do curso de Direito da UNISUAM. Possui experiência em estágio na área cível (TJRJ). Compõe a equipe da Corregedoria da Finep desde 10/07/2023.

#### **Formas de Acesso à Área de Correição (ACOR)**

A Área de Correição (ACOR) da Finep pode ser acessada das seguintes formas:

Presencial ou Correspondência:

Endereço: Praia do Flamengo, 200, 13º andar. CEP: 22210-901, Flamengo – Rio de Janeiro – RJ

Por correio eletrônico [cp\\_acor@finep.gov.br](mailto:cp_acor@finep.gov.br), ou qualquer de seus colaboradores

Por telefone (21) 2555-0277 / 0201 / 0728 / 0660 / 0819

## Capacitações e Treinamentos 2022

No exercício de 2022 a equipe da ACOR participou de várias capacitações virtuais e presenciais promovidas pela CGU, MCTI e INPI, e ainda, reuniões relativas ao processo de Autoavaliação Assistida de Maturidade Correcional (CRG-MM), conforme apresentado no quadro abaixo:

CAPACITAÇÕES E EVENTOS COM PARTICIPAÇÃO DA ACOR 2022	PERÍODO
Diálogos Correcionais – edição Rio de Janeiro, BNDES, Rio-RJ	02-03/Maio
Plantões sobre Maturidade Correcional (CRG-MM), virtual	04,20,27/Abr e 04/Mai
Monitorias do Sistema ePAD, CGU, virtual (duas 2as feiras/mês)	Mai/Jun/Jul
Autoavaliação Assistida Maturidade Correcional (CRG-MM), virtual	Jul,Ago,Set
Reunião sobre o uso do ePAD, CGU, virtual	16/Ago
Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Controles Preventivos, TCU	18/Ago
A Hora da Corregedoria (LGPD e Contratos), INPI, virtual	29/Ago e 24/Out
Encontro de Corregedorias de Estatais, CGU, Salvador-BA	24-25/Out
Novo Modelo das 3 Linhas IIA (gestores Finep), virtual	21-22/Nov
Proc. Adm. de Responsabilização de Entes Privados (PAR), MCTI, Finep-RJ	22-24/Nov
Encontro Nacional de Unidades Correcionais, CGU, João Pessoa-PB	29-30/Nov e 01/Dez

As capacitações e eventos que contaram com a participação de empregados lotados na Área de Correição em 2022 foram bastante representativos da diversidade de assuntos e temas de interesse da área correcional.

Vale destacar que nesse ano de 2022 tivemos o retorno dos eventos presenciais como foi o caso dos Diálogos Correcionais, edição Rio de Janeiro, realizado no BNDES no início de maio, o Encontro de Corregedorias de Estatais, realizado em Salvador no final de outubro e finalmente o Encontro Nacional de Unidades Correcionais realizado nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Joao Pessoa-PB.

Durante esses eventos foi possível receber ensinamentos, contribuições e materiais como apresentações e trabalhos, bem como apresentar e divulgar inovações e experiências desenvolvidas na corregedoria da Finep. Alguns desses eventos mereceram inclusive destaque na Intranet da empresa com a publicação de matérias no Fique por Dentro, conforme lista abaixo.

MATÉRIAS DE DESTAQUE NA INTRANET – Fique por Dentro 2022	DATA
ACOR é uma das bem pontuadas pela CGU em Maturidade Correcional	13/Outubro
Área de Correição da Finep apresenta inovações em encontro da CGU	28/Outubro
Finep sedia Curso na área de corregedoria para unidades do MCTI	25/Novembro
Área de Correição participa do Encontro Nacional de Unidades Correcionais	01/Dezembro

Um dos eventos de maior destaque do ano foi o processo de Autoavaliação Assistida da Maturidade Correcional (CRG-MM). Na verdade, foram inúmeros eventos iniciados ainda em 2021 e que foram continuados através de plantões virtuais realizados em abril e maio de forma virtual. Esses eventos preparatórios tinham por objetivo a realização da Autoavaliação Assistida da Maturidade Correcional das 238 unidades correcionais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (70 na

administração direta, fundações e autarquias, 56 nas estatais e agências reguladoras e 112 nos institutos federais de ensino superior).

Criado com o objetivo de apoiar a construção e a sustentação de real capacidade correcional nas instituições públicas, o Modelo de Maturidade Correcional é estruturado em cinco níveis progressivos de maturidade e quatro elementos de avaliação (serviços, pessoas, transparência e governança). Cada nível estabelece as características e o correspondente desempenho esperado da atividade correcional. Para isso, é fundamental que a autoavaliação seja realizada com rigor, para que se obtenha um retrato fiel da maturidade das atividades correcionais. O processo exigiu grande esforço da equipe para cumprir o extenso rol de orientações, normativos, comprovações, institucionalização de controles, agenda e documentação exigidas para o atingimento dos padrões do modelo.

O processo culminou com o cumprimento de 87% dos 60 indicadores propostos, sendo que as unidades correcionais que atingissem 80% dos itens exigidos seriam confirmadas para o Nível 2 – Padronizado. A Finep foi uma das 5 dentre as 56 estatais que conseguiram atingir o Nível 2. A conquista foi considerada um marco do trabalho de implantação da corregedoria iniciado no final de 2019.

### Atividade Correcional em 2022

A ACOR-Finep recebeu no exercício 17 comunicações para apuração, conforme listagem abaixo.

<b>MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVI PARA AVALIAÇÃO ACOR 2022</b>		
<b>NUP</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data de envio</b>
01233.000022/2022-12	Comunicação de Irregularidade	14/02/2022
01233.000026/2022-09	Comunicação de Irregularidade	18/02/2022
01233.000067/2022-97	Comunicação de Irregularidade	06/04/2022
01233.000074/2022-99	Comunicação de Irregularidade	13/04/2022
01233.000094/2022-60	Comunicação de Irregularidade	06/05/2022
01233.000103/2022-12	Comunicação de Irregularidade	12/05/2022
01233.000143/2022-64	Comunicação de Irregularidade	16/06/2022
01233.000156/2022-33	Comunicação de Irregularidade	05/07/2022
01233.000169/2022-11	Denúncia	08/08/2022
Encaminhada por e-mail	Denúncia	25/08/2022
01217.009602/2022-73	Comunicação de Irregularidade	02/09/2022
01233.000209/2022-16	Comunicação de Irregularidade	03/10/2022
01233.000210/2022-41	Comunicação de Irregularidade	05/10/2022
01233.000213/2022-84	Comunicação de Irregularidade	07/10/2022
Encaminhada por e-mail	Denúncia	08/10/2022
01233.000229/2022-97	Comunicação de Irregularidade	09/11/2022
01233.000244/2022-35	Denúncia	29/11/2022

OBS: Dados apurados pela OUVI até 22/12/2022

Durante o exercício foram emitidos 35 Despachos ACOR de instauração, reinstauração e revisão de procedimentos investigativos de natureza correcional. Desse total, 12 procedimentos ainda são remanescentes do conjunto de denúncias encaminhadas à Ouvidoria no exercício de 2018, anteriores à criação da ACOR, e que têm por objetivo conferir se os procedimentos adotados à época foram suficientes para elucidação dos casos. Outra parte é decorrente das Comunicações de Irregularidade ou Denúncias encaminhadas pela Ouvidoria, canal único de entrada de denúncias da Finep.

Deve-se destacar ainda que a partir de 2021 os processos correctionais passaram a ser incluídos no sistema e-PAD da CGU, atendendo ao disposto na Portaria nº 2.463, de 19 de outubro de 2020. No entanto, o sistema tem tido constantes aperfeiçoamentos e, em 2022, foram reforçadas as atividades de monitoria e treinamento das unidades correctionais para a condução do processo diretamente no sistema e-PAD. Isso passou a ser feito pela ACOR na maioria dos processos instaurados.

Abaixo segue quadro com um resumo das atividades conduzidas pela ACOR de janeiro a dezembro de 2022:

Processos investigativos ACOR em 2022	Número de procedimentos
Processos instaurados/reinstaurados	35
Processos julgados	21
Processos em andamento e-PAD	9

OBS: Dados compilados em 23.12.2022

Finalmente, está em fase de finalização um novo normativo sobre procedimentos correctionais da Finep que irá modernizar o regramento de acordo com todas as atualizações introduzidas pela Corregedoria-Geral da União nos últimos exercícios e que representa um avanço significativo para as rotinas correctionais da Finep. Registre-se ainda que a proposta de normativo foi validada no processo de Autoavaliação Assistida pela CGU e fundamental para que a área fosse reconhecida com umas das unidades correctionais dentre as estatais a alcançar o nível 2 de maturidade correcional.´

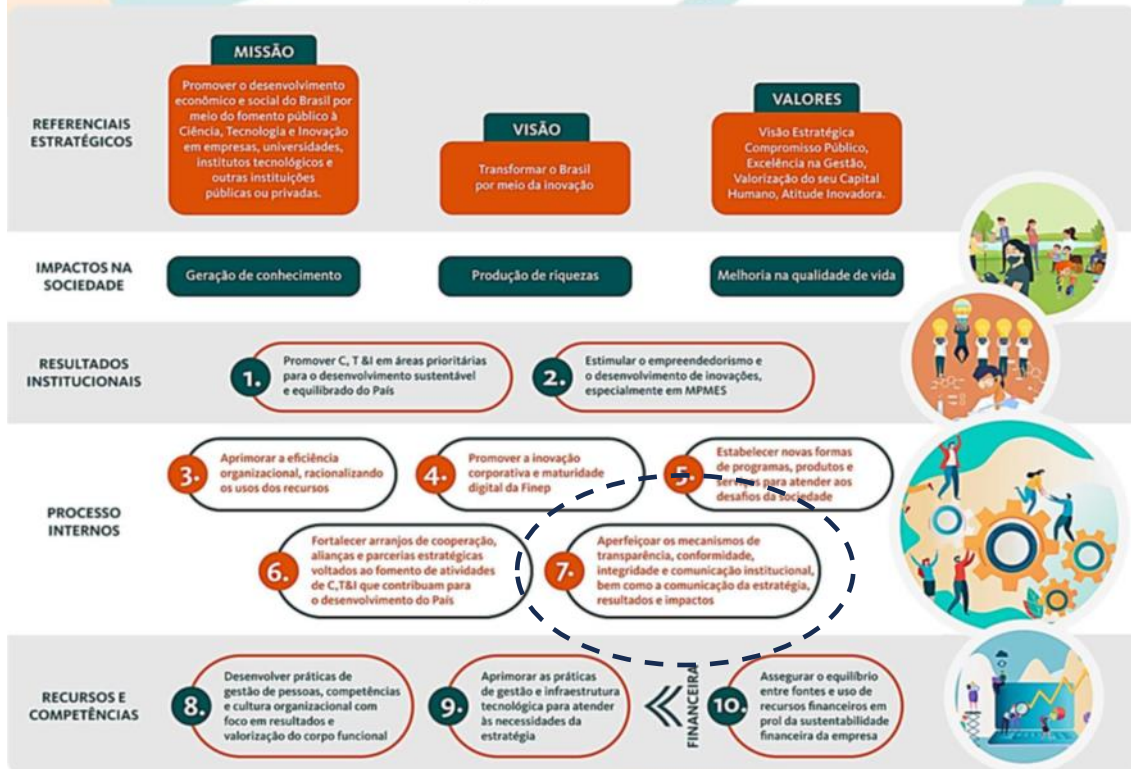
### **Alinhamento Estratégico Institucional**

As ações e iniciativas da Área de Correição (ACOR) encontram-se descritas no planejamento estratégico da Finep (Mapa Estratégico) e no diagrama que expõe seus macroprocessos prioritários (Cadeia de Valor).

Estes fatos demonstram o nível de alinhamento da Corregedoria às diretrizes da empresa, propiciando ainda transparência e monitoramento dos procedimentos executados na Unidade.

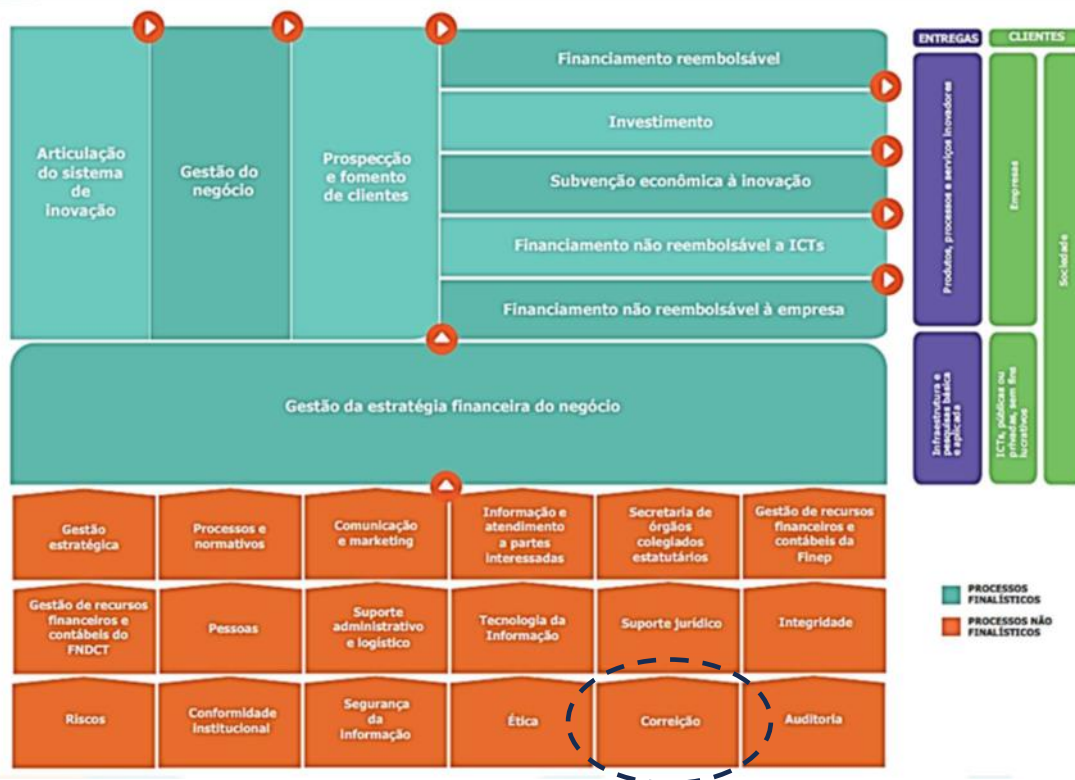


## Mapa Estratégico



Finep<sup>v</sup>

### CADEIA DE VALOR FINEP – 1º NÍVEL





## **Normas e Legislação aplicáveis à Atividade Correcional da Finep**

NORMA DE SISTEMA DE CONTROLE DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES (N-RHM-014/11)

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - POSIN (P-GES-005/17)

NORMA DE TIPIFICAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO (N-GES-005/12)

LEI ANTI-CORRUPCAO (Lei 12.846 de 01.08.2013)

LEI DO ABUSO DE AUTORIDADE (Lei 13.869 05.09.2019)

ESTATUTO SERVIDOR PÚBLICO (Lei 8.112 de 11.12.1990)

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI (Lei 12527 de 18.11.2011)

LEI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL (Lei 9.784 de 29.01.1999)

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT (Decreto Lei 5.482 de 01.05.1943)

Portaria Normativa CGU nº 27 de 11.10.2022

## **Conheça o Painel de Corregedorias da Corregedoria Geral da União – CRG**

O Portal de Corregedorias e o Painel Correição em Dados da CGU são áreas de interesse para quem quer conhecer mais sobre o assunto. O Painel é uma plataforma que reúne um vasto conjunto de dados estatísticos produzidos pelas unidades correcionais do Poder Executivo Federal. Acesse através dos links abaixo:

- Portal de Corregedorias <https://encurtador.com.br/nvOTX>
- Novo Painel Correição em Dados <https://encurtador.com.br/xFQ27>
- Painel Correição em Dados <https://encurtador.com.br/ajyOT>

